



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD

ATOS DA EXMª SENHORA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

EM:18.10.07

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da Constituição Federal/88, CONCEDER, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – Emenda Constitucional nº 41/03, a **MARIA DE LOURDES REIS LIMA**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “F”, Nível VII**, quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 051699-6, com proventos de **R\$ 1.436,96 (HUM MIL, QUATROCENTOS E TRINTAE SEIS REAIS E NOVENTAE SEIS CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

EM:05.11.07

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da Constituição Federal/88, CONCEDER, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – Emenda Constitucional nº 41/03, a **HERLANGE MARIA DE ARAUJO NUNES**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “E”, Nível VII**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 061739-3, com os proventos de **R\$ 1.325,59 (HUM MIL, TREZENTOS E VINTE E CINCO REAIS E CINQUENTAE NOVE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:16.10.07

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da Constituição Federal/88, CONCEDER, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – Emenda Constitucional nº 41/03, a **MARIA ELÍZEU DE SOUSA**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “B”, Nível VII**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 057677-8, com proventos de **R\$ 1.209,41 (HUM MIL, DUZENTOS E NOVE REAIS E QUARENTAE UM CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:15.10.07

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da Constitucional Federal/88, CONCEDER, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – Emenda Constitucional nº 41/03, a **MARIA FRANCISCA CARVALHO LIMA CRUZ**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “E”, Nível VII**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 056309-9, com os proventos de **R\$ 1.325,59 (HUM MIL, TREZENTOS E VINTE E CINCO REAIS E CINQUENTAE NOVE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:22.10.07

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da Constituição Federal/88 e Lei nº 11.301/06 que definiu as funções de magistério, CONCEDER, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, a **ALDA MARIA ALVES E SOUSA**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “B”, Nível VII**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 057379-5, com proventos de **R\$ 1.209,41 (HUM MIL, DUZENTOS E NOVE REAIS E QUARENTAE UM CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:25.10.07

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da Constituição Federal/88 e Lei nº 11.301/06 que definiu as funções de magistério, CONCEDER, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, a **MARIA NERI DE AGUIAR ROCHA**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “F”, Nível VIII**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 062788-7, com proventos de **R\$ 1.491,13 (HUM MIL, QUATROCENTOS E NOVENTAE UM REAISE TREZE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

ATOS DA EXMª SENHORA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

EM:01.11.07

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da Constituição Federal/88, CONCEDER, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – Emenda Constitucional nº 41/03, a **MARIA DO CARMO OLIVEIRA SINIMBÚ DE SOUZA**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “E”, Nível VIII**, quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 060783-5, com proventos de **R\$ 1.351,37 (HUM MIL, TREZENTOS E CINQUENTAE UM REAIS E TRINTAE SETE CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

EM:05.11.07

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da Constituição Federal/88, CONCEDER, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – Emenda Constitucional nº 41/03, a **MARIA DA CRUZ SOUSA ALVES**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “E”, Nível VIII**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 060514-0, com os proventos de **R\$ 1.377,00 (HUM MIL, TREZENTOS E SETENTAE SETE REAIS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:08.11.07

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da Constituição Federal/88 e Lei nº 11.301/06 que definiu as funções de magistério, CONCEDER, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, a **MARIA DE LOURDES DA SILVA MOTA**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “E”, Nível VIII**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 056159-2, com proventos de **R\$ 1.377,00 (HUM MIL, TREZENTOS E SETENTAE SETE REAIS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:01.11.07

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da Constituição Federal/88 e Lei nº 11.301/06 que definiu as funções de magistério, CONCEDER, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, a **MINERVINA PEREIRA CABRAL DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “E”, Nível VII**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 068642-5, com proventos de **R\$ 1.325,59 (HUM MIL, TREZENTOS E VINTE E CINCO REAIS E CINQUENTAE NOVE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:23.10.07

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da Constituição Federal/88, CONCEDER, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – Emenda Constitucional nº 41/03, a **RAIMUNDA VIEIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “B”, Nível VII**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 057427-9, com proventos de **R\$ 1.209,41 (HUM MIL, DUZENTOS E NOVE REAIS E QUARENTAE UM CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:23.10.07

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da Constituição Federal/88, CONCEDER, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – Emenda Constitucional nº 41/03, a **MÁRIA INEZ DA SILVA**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “B”, Nível VII**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 071223-0, com proventos de **R\$ 1.209,41 (HUM MIL, DUZENTOS E NOVE REAIS E QUARENTAE UM CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

ATOS DA EXMª SENHORA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

EM:15.10.07

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – Emenda Constitucional nº 41/03, a **JACIRA MARTINA DE SOUSA**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “A”, Nível VIII**, quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 050634-6, com os proventos de **R\$ 1.197,81 (HUM MIL, CENTO E NOVENTAE SETE REAIS E OITENTAE UM CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

EM:15.10.07

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, a **ROSÁLVIR MARIA CAMPOS DA CRUZ**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “E”, Nível VIII**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 060320-1, com os proventos de **R\$ 1.377,00 (HUM MIL, TREZENTOS E SETENTAE SETE REAIS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:31.10.07

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, a **MARIA DE FÁTIMA BATISTA GUEDES**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “C”, Nível VII**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 050516-1, com proventos de **R\$ 1.227,89 (HUM MIL, DUZENTOS E VINTE E SETE REAISE OITENTAE NOVE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:05.11.07

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – Emenda Constitucional nº 41/03, a **DARCY ROSA RAMOS RIBEIRO**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “E”, Nível VII**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 056459-1, com proventos de **R\$ 1.325,59 (HUM MIL, TREZENTOS E VINTE E CINCO REAIS E CINQUENTAE NOVE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:23.10.07

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – Emenda Constitucional nº 41/03, a **LÍNDALVA DE ALENCAR SANTOS**, ocupante do cargo de